



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL**

**VARA CÍVEL DE SÃO MATEUS DO SUL - PROJUDI**

Rua 21 de Setembro, 766 - Caixa Postal 85 - Centro - São Mateus do Sul/PR - CEP: 83.900-122 - Fone: 42 3532 2868 - E-mail:  
vcivelsms@gmail.com

**Autos nº. 0001650-77.2020.8.16.0158**

Processo: 0001650-77.2020.8.16.0158

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Duplicata

- Exequente(s): • L. LAZZARETTI ROMERO & CIA LTDA. (CPF/CNPJ: 10.568.288/0001-59)  
Rua Urano, 140 - Quinta do Sol - QUINTA DO SOL/PR - CEP: 87.265-000 - E-mail: agroprodusol@hotmail.com - Telefone(s): 44 3354 4248
- Executado(s): • Miguel Gimny (RG: 129482281 SSP/PR e CPF/CNPJ: 090.536.329-99)  
Rua Nunes Machado, 79 apto 908 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.250-000

**TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, nesta cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, em Cartório, nos autos acima referidos, em trâmite perante a 1ª Vara Judicial da Comarca de São Mateus do Sul, Paraná, sendo o valor da dívida de R\$ 110.821,44 (cento e dez mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), atualizado até maio de 2024, em cumprimento ao artigo 129 da Portaria 08/2022 da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Mateus do Sul, Paraná, efetivei a PENHORA do bem indicado pela parte exequente, que consiste no seguinte: “Uma fração ideal de 16.133,33 m<sup>2</sup> de um terreno de cultura, com a área de quatro (4) alqueires, sito em Taquaral do Bugre, neste Município, confrontando de um lado com herdeiros de Domingos Ferreira, de outro com herdeiros de Francisco Zimny, de outro com João Frankowski, de outro com João Staniszewski e de outro lado com Ludovico Tkaczyk”, matriculado sob nº 8.762 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São Mateus do Sul, Paraná, de propriedade do executado Miguel Gimny, portador do CPF nº 090.536.329-99.

**Depósito:** O imóvel supra mencionado fica depositado em poder do executado Miguel Gimny, que será constituído depositário por ocasião da respectiva intimação deste ato.

**Ônus:** averbação acerca da ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0808187-66.2020.8.12.0029, em que é exequente Israel Padilha Martins e executados Miguel Gimny e outros, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Naviraí – MS, conforme AV-09/8.762; penhora nos autos nº 000950-04.2020.8.16.0158 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente C. Vale – Cooperativa Agroindustrial e executado Miguel Gimny, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de São Mateus do Sul, Paraná.

E para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu Célia Regiane Rosa Zana Blumel, Juramentada que o digitei e subscrevi.

(assinado digitalmente)

**Célia Regiane Rosa Zana Blumel**

Juramentada, assino de ordem do MM.

Juiz de Direito. Portaria 08/2022

